



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 063/2000. GP-PMCC.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA SOBRE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 5º, "i", do Decreto-Lei nº 3365, de 21.06.41, que **DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA.**

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** o imóvel urbano situado na Rua Pedro trindade esquina com rua José Meneguelle, de Propriedade da Sra. **MARIA DOS SANTOS**, numa área total de 2.728 m2.

Parágrafo Único: O imóvel de que trata o art.1º., será destinado a construção do Mercado Municipal de Canaã dos Carajás

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – Estado do Pará,
15 de Fevereiro de 2000.

APROVADO NA SESSÃO

DE: _____ / _____ / _____
Em Discussão Única

LUIZ DONIZETE DOS SANTOS
Presidente em Exercício


SEBASTIÃO B. FERREIRA
Prefeito Interino

